Partícipes: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Angatuba

Objeto: Implementação do Programa "Ler e Escrever", do Projeto "Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental" (Emai), na rede municipal de ensino.

Autorização do Governador Decretos 54.553, de 15-07-2009, e 59.863, de 29-11-2013, alterado pelo Decreto 63.038, de 11-12-2017

Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/Seduc 23/2020

Parecer referencial do Conselho Estadual de Educação 279/2020

Valor: não envolve repasse de recursos financeiros.

Vigência: Este convênio terá vigência de 12 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, mediante termo de aditamento a ser firmado pelo Titular da Secretaria.

Data da Assinatura: 14-08-2020

Processo: Seduc-PRC-2020-000836

Partícipes: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Tatuí

Objeto: Implementação do Programa "Ler e Escrever", do Projeto "Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental" (Emai), na rede municipal de ensino.

Autorização do Governador Decretos 54.553, de 15-07-2009, e 59.863, de 29-11-2013, alterado pelo Decreto 63.038, de 11-12-2017

Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/Seduc 23/2020

Parecer referencial do Conselho Estadual de Educação 279/2020

Valor: não envolve repasse de recursos financeiros.

Vigência: Este convênio terá vigência de 12 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, mediante termo de aditamento a ser firmado pelo Titular da Secretaria.

Data da Assinatura: 14-08-2020

Processo: Seduc-PRC-2020-000835

Partícipes: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo

Objeto: Implementação do Programa "Ler e Escrever", do Projeto "Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental" (Emai), na rede municipal de ensino.

Autorização do Governador Decretos 54.553, de 15-07-2009, e 59.863, de 29-11-2013, alterado pelo Decreto 63.038, de 11-12-2017

Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/Seduc 23/2020

Parecer referencial do Conselho Estadual de Educação 279/2020

Valor: não envolve repasse de recursos financeiros.

Vigência: Este convênio terá vigência de 12 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, mediante termo de aditamento a ser firmado pelo Titular da Secretaria.

Data da Assinatura: 14-08-2020

Processo: Seduc-PRC-2020-001054

Partícipes: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Tatuí

Objeto: Implementação do Programa "São Paulo Faz Escola", na rede municipal de ensino.

Autorização do Governador Decretos 54.553, de 15-07-2009, e 59.863, de 29-11-2013, alterado pelo Decreto 63.038, de 11-12-2017

Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/Seduc 24/2020

Parecer referencial do Conselho Estadual de Educação 280/2020

Valor: não envolve repasse de recursos financeiros.

Vigência: Este convênio terá vigência de 12 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, mediante termo de aditamento a ser firmado pelo Titular da Secretaria.

Data da Assinatura: 14-08-2020

Processo: Seduc-PRC-2020-000943

Partícipes: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo

Objeto: Implementação do Programa "São Paulo Faz Escola", na rede municipal de ensino.

Autorização do Governador Decretos 54.553, de 15-07-2009, e 59.863, de 29-11-2013, alterado pelo Decreto 63.038, de 11-12-2017

Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/Seduc 24/2020

Parecer referencial do Conselho Estadual de Educação 280/2020

Valor: não envolve repasse de recursos financeiros.

Vigência: Este convênio terá vigência de 12 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, mediante termo de aditamento a ser firmado pelo Titular da Secretaria.

Data da Assinatura: 14-08-2020

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

**Extrato de Contrato**

Quarto Termo de Aditamento

Informação CCONT 1701/2020

Contrato 006/16 – Processo Seduc-PRC-00280/16

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Itapeva.

Contratada: PLS Apoio Administrativo Eirelli-ME

Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Escolar - CNPJ 21.567.353/0001-48

Valor Total do Contrato: R$ 280.833,30

Vigência: 01-06-2020 a 31-08-2021 - 15 meses

Data da assinatura do contrato: 21-05-2020.

Fonte de recurso: 005003002

Programa de trabalho: 12368081561740000

Natureza de Despesa: 33903769

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

**Extrato de Termo de Colaboração**

Aditamento

Processo 00504/0069/2016

SPDOC 1888728/2018

Parecer Referencial CJ 342/2020

Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Boituva.

Objeto – 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho

Data da assinatura: 12-08-2020

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

**Extrato de Termos de Colaboração**

Aditamento

Processo 0868/0056/2016

Processo SPDOC 1049339/2018

Parecer Referencial CJ 342/2020

Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro (Apae Bebedouro)

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 0871/0056/2016

Processo SPDOC 1053714/2018

Parecer Referencial CJ 342/2020

Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal (Apae Jaboticabal)

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 0873/0056/2016

Processo SPDOC 1053792/2018

Parecer Referencial CJ 342/2020

Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal (ABC Down Jaboticabal).

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 0872/0056/2016

Processo SPDOC 1054205/2018

Parecer Referencial CJ 342/2020

Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto (Apae Monte Alto)

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 0870/0056/2016

Processo SPDOC 1054270/2018

Parecer Referencial CJ 342/2020

Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul Paulista (Apae Monte Azul Paulista)

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho

Data da assinatura: 12-08-2020

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo 0869/0056/2016

Processo SPDOC 1054375/2018

Parecer Referencial CJ 342/2020

Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiaçu (Apae Taiaçu)

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho

Data da assinatura: 12-08-2020

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

**Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

Processo Seduc-PRC-2020/38579

Interessado: EE Profª. Maria de Campos Pires Maciel

Assunto: Referente à Doação de Materiais adquiridos com recursos do Convênio FNDE/MEC/PDDE - Educação Básica 2017

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no Item 2, da Alínea "B", do Inciso VI, do Artigo 80, do Decreto 57.141/2011, e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos Autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo Seduc-PRC-2020/39099

Interessado: EE José Alves Mira

Assunto: Referente à Doação de Materiais adquiridos com recursos do Convênio FNDE/MEC/PDDE - Educação Básica 2017

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no Item 2, da Alínea "B", do Inciso VI, do Artigo 80, do Decreto 57.141/2011, e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos Autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo Seduc-PRC-2020/39135

Interessado: EE José Alves Mira

Assunto: Referente à Doação de Materiais adquiridos com recursos do Convênio FNDE/MEC/PDDE - Educação Básica 2018

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no Item 2, da Alínea "B", do Inciso VI, do Artigo 80, do Decreto 57.141/2011, e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos Autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

**Declarando,** nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9394/1996, especialmente no § 1º, do Artigo 23, e alíneas "b" e "c", do Inciso II, do Artigo 24, e nos termos do inciso XXIII, do Artigo 2º, da Lei Estadual 10.403, de 6/7/1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Isabela Marchi Berg, RG 54.377.044-8, natural de Jundiaí - Estado de São Paulo/Brasil, nascida em 28-03-2002, mediante estudos realizados em Munique, Alemanha, no período de 11-09-2019 a 13-03-2020, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

**Portaria DRE-19, de 27-8-2020**

*Dispõe sobre renovação de Autorização de Curso*

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e Deliberação CEE 162/2018 e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-PRC-2020/39256, expede a presente portaria:

Art. 1º – Fica renovada a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária de 450 horas, autorizado anteriormente por Portaria DRE 26 de 31-08-2017, publicada no D.O. de 01-09-2017, junto ao Estabelecimento de Ensino Centro Técnico de Enfermagem – Cetec (Código CIE 456743), situado na Rua Barão de Jundiaí 255, Centro, CEP 13.201-010, Jundiaí, SP, mantido por Centro Técnico de Enfermagem - CETEC, CNPJ 13.077.745/0001-09, autorizado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-04-2011 publicada no D.O. de 26-04-2011, retificada por Portaria DRE de 26-04-2011, D.O. de 27-04-2011.

Art. 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Art. 3º – A Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DRE-20, de 27-8-2020**

*Dispõe sobre renovação de autorização de curso*

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Deliberação CEE 162/2018, e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-PRC-2020/39257, expede a presente portaria:

Art. 1º – Fica renovada a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária de 450 horas, autorizado anteriormente por Portaria DRE 25 de 26-11-2018 publicada no D.O. de 27-11-2018, junto ao Estabelecimento de Ensino Centro Técnico de Enfermagem – Cetec (Código CIE 456743), situado na Rua Barão de Jundiaí 255, Centro, CEP 13.201-010, Jundiaí, SP, mantido por Centro Técnico de Enfermagem - Cetec, CNPJ 13.077.745/0001-09, autorizado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-04-2011 publicada no D.O. de 26-04-2011, retificada por Portaria DRE de 26-04-2011, D.O. de 27-04-2011.

Art. 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Art. 3º – A Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

**Homologando,** conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicações CEE 09/97 e CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano de Gestão para o quadriênio de 2020/2023 da EE Irmã Maria de Santo Inocêncio Lima - CIE 045.822, situada à Rua Antônio Jorge Loureiro 303, Jardim Ouro Verde, CEP 13482-052, município de Limeira /SP.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

**Homologando,** com fundamento na Lei Federal 9.394/1996, Parecer CCE 67/98, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino Responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar para o ano letivo de 2020 da Escola Municipal Dona Leontina de Oliveira - município de Iracemápolis - SP.

**Extrato de Termo de Colaboração**

4º Termo de Aditamento

Processo: SEE/2150086/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Aril - Associação de Reabilitação Infantil Limeirense.

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Data da assinatura: 12-08-2020.

4º Termo de Aditamento

Processo: SEE/215.3264/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Rio Claro - SP.

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Data da assinatura: 12-08-2020..

4º Termo de Aditamento

Processo: SEE/202152449/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Cosmópolis - SP.

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria

Data da assinatura: 12-08-2020.

4º Termo de Aditamento

Processo: SEE /2150725/2018 Parecer Referencial CJ 19/2020

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Artur Nogueira - SP.

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria

Data da assinatura: 12-08-2020.

4º Termo de Aditamento

Processo: SEE/2149986/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Limeira - SP.

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria

Data da assinatura: 12-08-2020.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

**Portaria DRE-34, de 27-8-2020**

*Dispõe sobre alteração de mantenedor*

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Lins, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, e Indicação CEE 141/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, e Indicação CEE 154/2016, e demais normas vigentes, a vista do Seduc-PRC-2020/39356, expede a presente portaria:

Artigo 1º – O Estabelecimento de Ensino Escola Infantil Sonho Meu & Colégio Somar, Código CIE 442100, situada à Travessa da Paz 315, Jardim Ariano, CEP 16400-085, Lins - SP, autorizada por Decreto Municipal 9.648, de 11-01-2013 154544, e Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-01-2016, publicada no D.O. de 29-01-2016, página 67, mantida por Leite & Baria Educacional Eireli - ME, CNPJ 11.000.844/0001-59, passa a ser mantida por Luiz Henrique da Silva Leite - ME, CNPJ 23.653.996/0001-30

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DRE-35, de 27-8-2020**

*Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar*

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Lins, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019, Deliberação CEE 177/2020 e demais normas vigentes, à vista do Seduc-PRC-2020/39365, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Prof. Dorival Calazans Luz, situada à Rua João Ramalho 73, Bairro Irmãos Andrade, CEP 16400-720, Lins/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino 24, de 08-10-2019, publicada em 09-10-2019, p. 27.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2021.

**Portaria DRE-36, de 27-8-2020**

*Dispõe sobre aprovação de alteração Regimental*

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Lins, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019, Deliberação CEE 177/2020 e demais normas vigentes, à vista do Seduc-PRC-2019/13661, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações introduzidas no Regimento Escolar do Instituto Americano de Lins, CIE 115927, situado à Rua Campos Sales 389, Centro, Lins/SP, mantido por Instituto Metodista de Educação - IMED, CNPJ 51.660.876/0001-03

Artigo 2º - As alterações de que trata a portaria referem-se aos Artigos 88 e 89 (Inclusão), do Regimento Escolar aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino 62 de 29-10-2019, publicada no D.O. de 30-10-2019, p.35.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2021.

**Portaria DRE-37, de 27-8-2020**

*Dispõe sobre aprovação de alteração Regimental*

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Lins, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019, Deliberação CEE 177/2020 e demais normas vigentes, à vista do Seduc-PRC-2019/13301, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações introduzidas no Regimento Escolar do CEEJA de Lins, CIE 497976, situado à Rua Osvaldo Cruz 512, Centro, CEP 16400-086, Lins/SP.

Artigo 2º - As alterações de que trata a portaria referem-se aos Artigos: 32, § 8º; 80 e 81 (Inclusão), do Regimento Escolar aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino 51, de 25-10-2019, publicada no D.O. de 26-10-2019, p. 22.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2021.

**Extrato de Termo de Colaboração**

Aditamento

Processo Original 0820/0061/2016

Parecer Referencial Consultoria Jurídica/SEE 987/2019

Fundamento legal: Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015, Decreto 61.981/2016, Decreto 62.294/2016 e Decreto 63.934/2018.

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins.

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento - Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 12-08-2020

Aditamento de Termo de Colaboração - OSC

Processo Original: 0821/0061/2016 Parecer Referencial Consultoria Jurídica/SEE 987/2019

Fundamento legal: lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015, Decreto 61.981/2016, Decreto 62.294/2016 e Decreto 63.934/2018.

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabino.

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento - Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 12-08-2020

Aditamento de Termo de Colaboração - OSC

Processo Original: 0822/0061/2016 Parecer Referencial Consultoria Jurídica/SEE 987/2019

Fundamento legal: lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015, Decreto 61.981/2016, Decreto 62.294/2016 e Decreto 63.934/2018.

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Promissão.

Objeto: Terceiro Termo de aditamento - Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 12-08-2020

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

**Extrato de Termo de Colaboração**

Quarto termo de Aditamento

Processo 560/0092/2016

Parecer Referencial C.J. 19/2020

Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018

Convenentes: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis.

Objeto: 4º aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a alteração do Plano de Trabalho para permitir a implantação de educação a distância enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.

Data da Assinatura: 12-08-2020

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

**Autorizando,** com base na Deliberação CEE 101/2010 e no Parecer CEE 109/2020 D.O. 16-04-2020, Bianca de Paiva Diniz, RG: 48.689.822-2, R.U 3426206; e Aracelli Aparecida Orosco Rezende, RG: 43.054.759-6, R.U 3326866, do curso de Licenciatura em Letras do Centro Universitário Internacional Uninter– Polo Pindamonhangaba, São Paulo, a realização do estágio supervisionado remoto junto a Escola Estadual Deputado Claro César, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de Pindamonhangaba, por meio de atividades de ensino não presenciais, a partir da data da publicação.